



PORTARIA Nº 043/2017 de 24 de JUIHO de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **ROBERTO LUIZ VANZIN** a viajar para Santarém – Pará, no dia 26/07/2017, para participar de um Seminário Temático, realizado pela UFOPA – Santarém Pará

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 01(uma) diária no valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de julho de 2017.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.